

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Subsecretaria de Assuntos Corporativos

Coordenação-Geral de Apoio aos Órgãos Colegiados

# ATA

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**- CNPS -**

**Brasília, 17 de julho de 2020**

Videoconferência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

## ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNPS

**DATA**: 17 de julho de 2020

**LOCAL:** Microsoft Teams – Videoconferência

**PRESENÇAS**

**Representantes do Governo**

ME – Bruno Bianco Leal

ME – Narlon Gutierre Nogueira

ME – Rogério Nagamine Costanzi

INSS – Leonardo José Rolim Guimarães

INSS – Alessandro Roosevelt

ME – Benedito Adalberto Brunca

ME – Bernardo Schettini

ME – Tereza da Silva Assis

PR – Arthur Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Representações dos Aposentados e Pensionistas**

CSB – Bartolomeu Evangelista de França

COBAP – Obede Muniz Teodoro

SINDNAPI/FS – Milton Baptista de Souza Filho

**Representações dos Trabalhadores em Atividade**

FORÇA SINDICAL – Dionízio Martins de Macedo Filho

UGT – Natal Léo

CUT – Ariovaldo de Camargo

CNPA – Walzenir de Oliveira Falcão

CONTAG – Evandro José Morello

**Representação dos Empregadores**

CNF – Ênio Mathias Ferreira

CNC – Francisco Maia Farias

CNM – Antônio Mário Rattes de Oliveira

CNA – Carolina Carvalhais Vieira de Melo

CNT – Guilherme Theo R. da Rocha Sampaio

## Convidados

ABBC – Alex Sander Moreira Gonçalves

FECOMÉRCIO – Eduardo Almeida

ABBC – Marcio Alaor de Araújo

SINAB – Rogério Delcilio

DATAPREV – Ubiramar Mendonça

## I – ABERTURA

Presidindo a mesa, o Conselheiro Bruno Bianco Leal, na qualidade de Presidente substituto, abriu a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS, e anunciou aos conselheiros a substituição do Sr. Bernardo Schettini, pelo Sr. Bernardo Borba de Andrade, em razão da alteração de sua lotação para a Secretaria de Previdência e a vaga no Conselho estar destinada à representação da Secretaria de Políticas Econômicas. Dito isso, passou a palavra ao Conselheiro para considerações. O Sr. Bernardo Schettini externou seus agradecimentos e entusiasmo de ter participado e contribuído na tomada de decisões de tão distinto Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente, teceu seus agradecimentos, salientou seu caráter e profissionalismo e deixou as portas abertas para um possível retorno ao Conselho.

## II – EXPEDIENTE

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a ata da 270ª Reunião Ordinária do CNPS será analisada na 271ª Reunião Ordinária do Conselho no dia 30 de julho.

**III – ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente socializou a pauta da reunião, sendo estabelecida: I – Abertura; II – Expediente – Posse do Novo Conselheiro (Processo em andamento); III – Ordem do dia: Apresentações: I) Alteração do percentual de 1,4% para 1,6% de margem de comprometimento para definição de reserva de margem consignável; II) Criação de uma Carência de até seis meses para início do desconto das operações de empréstimo consignado; e III) Desbloqueio de operações para contratar crédito consignado de novos aposentados e pensionistas a partir de 30 dias e não dos atuais 90 dias. Palestrantes: Sr. Leonardo Rolim, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e Sr. Ênio Mathias Ferreira, representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras no CNPS; IV – Informes; V – Outros Assuntos – Definição da pauta da 271ª Reunião Ordinária do CNPS a ser realizada em 30.07.2020; VI – Encerramento. Após socialização da pauta, o Sr. Presidente, destacou o momento difícil pelo qual, não só o Brasil, mas o mundo atravessa. Ressaltou a fundamental importância da estrutura constitucional, na busca de ideias e soluções que possam contribuir na melhoria de vida dos brasileiros. Pontuou que o objetivo da convocação para a reunião extraordinária se deu para avaliar e buscar medidas voltadas ao público da Previdência, bem como medidas relativas ao Trabalho. Salientou que, desde o início da pandemia, tem se buscado, incessantemente, diversas soluções com vistas a proteger e ajudar a população que mais depende dos serviços da Previdência Social. Destacou e agradeceu ao Presidente do INSS, Sr. Leonardo Rolim e a toda sua equipe, pelo empenho, dedicação e zelo com que têm se empenhado para melhor atender a todos os usuários do Sistema, principalmente, na parte da informatização. Do mesmo modo, agradeceu ao Dr. Narlon Gutierre Nogueira, Secretário de Previdência, e afirmou que esse será um legado histórico que ficará no pós-pandemia. Discorreu que essa entrega e dedicação dos servidores, é mais uma forma de ajudar aos mais necessitados, para que possam vencer essa fase da melhor forma possível. Destacou que, partindo dessa premissa, o Conselho trouxe à baila algumas sugestões de alterações específicas para o Consignado, com o intuito de amenizar os efeitos causados pela pandemia e facilitar o acesso ao crédito de maneira mais simples e barata, evitando assim, que os aposentados contraiam empréstimos com juros mais altos, aumentando o grau de endividamento. Ressaltou que os pontos propostos são focados para o período da pandemia, mas sem impedir que medidas futuras possam ser postas à mesa para debate. Comungou que tem havido um amplo diálogo com a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON), visando o aprimoramento de projetos que evitem o superendividamento dos brasileiros e destacou que essa é uma preocupação perene do Ministério da Economia, no entanto, salientou que preservar a saúde do consignado é fundamental que seja realizada uma ação direta para aposentados e pensionistas. Por fim, frisou que as propostas a serem discutidas na reunião são decorrentes do atual cenário econômico de pandemia e passou a palavra ao Presidente do INSS para fazer sua exposição. De posse da palavra, o Sr. Leonardo Rolim falou das ações realizadas anteriormente pelo INSS, como a antecipação do 13º salário e algumas alterações adotadas no Consignado. Destacou que essa é mais um conjunto de medidas que poderão ter um impacto importante para ajudar a proteção dos aposentados e pensionistas nesses momentos difíceis de pandemia. Sem demora, convidou o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro para conduzir a apresentação sobre a atual situação dos empréstimos consignados nos benéficos pagos pelo INSS. Iniciando sua apresentação, o Sr. Alessandro Roosevelt informou que desde a aprovação do Projeto de Lei nº 1.328/2020 já foram selados 195 milhões de contratos, sendo 20 milhões em cartão de crédito e 175 milhões em contratos de consignados, sendo que a região Sudeste é a que mais contrata. Mostrou que o banco com maior porcentagem de contratos é o Itaú/BMG, mas salientou que, em valores, o Banco Bradesco vem em grande ascendência. Explicou que, após a separação, o Banco BMG se tornou um dos maiores bancos de Consignado do país, sendo que a maior parte dos empréstimos é contraída por aposentados com benefícios de até um (01) salário mínimo. Explicou que o maior volume de contratos se dá no mês de dezembro, provavelmente, porque os aposentados querem quitar algumas contas ou comprar algo a mais no final do ano. Mostrou em gráficos que, as novas averbações vinham caindo mês a mês, porém, após a reunião do Conselho, que determinou a mudança da taxa de juros, essa realidade mudou e o número de contratos averbados voltou a subir, havendo assim, uma maior injeção de capital na Economia do país. Explicou que as propostas, ora apresentadas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, em conjunto com as medidas já implementadas, visam elevar ainda mais o capital a ser injetado no mercado, com o intuito de manter a Economia aquecida. Dando prosseguindo, apresentou as três propostas: I) Alteração do percentual de 1,4% para 1,6% de margem de comprometimento para definição de reserva de margem consignável; II) Criação de uma carência de até seis meses para início do desconto das operações de empréstimo consignado; III) Desbloqueio de operações para contratar crédito consignado de novos aposentados e pensionistas a partir de 30 dias (até dezembro), substituindo os atuais 90 dias. Após a apresentação, o Sr. Leonardo Rolim, ressaltou que a primeira alteração tem caráter definitivo, enquanto as outras duas, teriam vigência durante o período da pandemia. Na sequência, o Sr. Ênio Mathias Ferreira registrou concordância com as propostas de aumento da margem consignável e redução do período para o desbloqueio do benefício para contratação de crédito consignado. A respeito da proposta de criação de carência para o primeiro desconto de consignado sobre o benefício, manifestou concordância com a criação e com a fixação do período de “até 90 dias”, contudo, registrou, que a medida deveria ser facultada apenas aos beneficiários que comprovem atestado positivo ao COVID. A respeito da restrição relacionada à comprovação do estado de “contaminado”, o Sr. Leonardo José Rolim Guimarães esclareceu que não foi prevista, na proposta apresentada, por considerar tal exigência inviável, dadas as inúmeras dificuldades ainda enfrentadas para o diagnóstico da doença. Em seguida, o Sr. Natal Léo também se manifestou favorável as propostas apresentadas pelo INSS. Quanto a sugestão da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), disse ter dúvidas da capacidade do INSS em apurar os casos de pessoas com COVID. Com a palavra, o Sr. Evandro José Morello indagou o porquê da referência ao cartão de crédito e se haverá alteração da taxa de juros para quem optar pela carência. Externou ser favorável as medidas apresentadas e, também, discordou da necessidade de apresentar exame positivo para o COVID. Em sua participação, o Sr. Bartolomeu Evangelista de França concordou com a integra das propostas do primeiro e terceiro item. Quanto ao segundo item, sugeriu que o prazo de carência se estenda também aos aposentados e pensionista que já têm consignados em curso e considerou a questão do atestado por CODIV como uma ação discriminatória. O Sr. Ênio Mathias Ferreira esclareceu que o cartão citado em sua fala, é o Cartão de Consignado e não o Cartão de Crédito e acrescentou que foi feita a ampliação do prazo que foi de 72 meses para 84 e, com isso, abriu margem, mas que se tratava apenas de ajuste. Complementando os esclarecimentos, o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro explicou que aumentar o prazo, reduzir a taxa de juros e aumentar a margem, são medidas que caminham juntas e precisam ser efetivadas juntas para surtir o efeito desejado. Concluiu que esse novo estímulo tornará o empréstimo consignado mais atrativo e aumentará a concorrência entre bancos e financeiras, favorecendo ainda mais os aposentados e pensionistas. Com a palavra, o Sr. Leonardo Rolim, esclareceu que, aprovada a possibilidade de carência, quem tem um empréstimo consignado poderá fazer uma renegociação para também obter a carência como se fosse um novo empréstimo. Ato contínuo, o Sr. Ariovaldo de Camargo declarou seu apoio as medidas apresentadas, mas discordou da necessidade com comprovação da contaminação por COVID, porque seria uma barreira impeditiva que limitaria o alcance da medida proposta; o mesmo entendimento foi exposto pelo Sr. Milton Baptista de Souza Filho. Com a palavra, o Sr. Obede Muniz Teodoro solicitou esclarecimento relativo a suspensão do empréstimo, tendo em vista o Projeto de Lei que, após aprovação no Senado, encontra-se em trâmite na Câmara dos Deputados. De pronto, o Sr. Benedito Adalberto Brunca esclareceu que a tramitação do PL não se confunde com as propostas apresentadas e destacou que as deliberações não se sobrepõem à soberania do Congresso. Após debates, o Sr. Presidente declarou que o primeiro e terceiro itens foram aprovados por unanimidade e colocou em discussão a proposta elencada pelo Sr. Ênio Mathias Ferreira, em que sugeriu que a carência fosse única e exclusivamente para aquelas pessoas comprovadamente com o COVID. De pronto, o Sr. Leonardo Rolim salientou que a proposta criaria muitas dificuldades para o INSS, inclusive com um possível aumento no número de reclamações, dificultando ainda mais, o trabalho do órgão. Na mesma linha de raciocínio, o Sr. Arthur B. de Vasconcellos Weintraub disse que a medida é impraticável devido aos resultados dos laudos serem inconclusivos (sendo passível de se cometer injustiças) e, também, pelo seu alto custo - algo em torno de R$ 400,00 (quatrocentos reais). Em complementação o Sr. Benedito Adalberto Brunca acrescentou que os idosos fazem parte do grupo de risco e, submetê-los a essa exigência seria expô-los a um risco desnecessário. Após amplo debate, o Sr. Presidente salientou que, o que está se propondo é a suspensão de uma restrição legal que proíbe a utilização de carência, não obrigando instituições, nem pensionistas e beneficiários, a fazerem o uso do prazo de carência, e informou que o Sr. Ênio Mathias Ferreira irá conversar com a Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e a Associação Brasileira de Bancos (ABBC) para convencê-los a oferecer o produto. Por fim, ficou decidido à unanimidade, a suspensão da Instrução Normativa nº 09/2020 e a possibilidade de carência num prazo de até 90 dias, para todos os segurados e pensionistas. A proposta do segundo item foi aprovada por maioria, sendo vencida a proposta divergente do Conselheiro Ênio Mathias Ferreira. Dando sequência, o Sr. Presidente lembrou que na reunião em que foi feita a redução do teto dos juros, foi aventada a possibilidade de ampliação da margem consignável, mas, infelizmente, o tema não foi unanimidade em outras instâncias, porém enfatizou que vem sendo cobrado frequentemente sobre o assunto. Diante do cenário, sugeriu ao Conselho que o tema seja discutido na 270ª Reunião Ordinária do CNPS, no próximo dia 30 de julho e, para tanto, solicitou a todos os Conselheiros (em especial aos representantes dos aposentados) que tragam estudos e números que possam subsidiar a proposta a ser apresentada ao Presidente da República e ao Congresso Nacional. Houve consenso quanto ao tema proposto, no entanto, os conselheiros solicitaram que o material fosse enviado com antecedência para que houvesse amplo debate nas Bancadas. Com a palavra, o Sr. Dionísio Martins de Macedo Filho solicitou que as reuniões fossem informadas com, pelo menos, uma semana de antecedência, devido as peculiaridades impostas pela pandemia. Na sequência, o Sr. Alex Sander Moreira Gonçalves afirmou que a ABBC, em função do momento atual, vem sendo muito pressionada pelos aposentados para liberar os 5%, evitando que eles recorram a taxas de juros mais altas. Ato contínuo, o Sr. Benedito Adalberto Brunca sugeriu que, na reunião do dia 30 fosse preservado a análise do orçamento, deixando os outros temas para uma extraordinária a ser combinada posteriormente. Em sua intervenção o Sr. Dionísio Martins de Macedo Filho, externou seu incômodo com relação aos recursos que estão parados nas Câmaras e no Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) e solicitou uma definição de data para tratar do tema, visto que as entidades sindicais estão cobrando a definição desses processos. Em resposta, o Sr. Presidente se comprometeu em abordar o tema e sugeriu uma apresentação do Presidente do INSS e outra do Presidente do CRPS. Em seguida, o Sr. Obede Muniz Teodoro perguntou quando as deliberações aprovadas entrarão em vigor. Em resposta, o Sr. Benedito Adalberto Brunca explicou que a expectativa é que seja feita a publicação na segunda-feira, dia 20, de Resolução do CNPS que terá apenas caráter de recomendação ao INSS. Porém, em paralelo, o INSS já se encontra debruçado sobre a alteração da Instrução Normativa que autorizará a operacionalização da Carência nas instituições financeiras, cuja a previsão de publicação, segundo o Presidente, seria no dia subsequente, dia 21 e, após essa data, cada instituição financeira faria as adequações necessárias. Solicitando a palavra, o Sr. Natal Léo teceu, em nome da UGT, os agradecimentos ao Sr. Marcos Barroso de Oliveira da COBAP, pela sua brilhante atuação no Conselho Nacional de Previdência Social ao longo de seus dois mandatos consecutivos.

**V – ENCERRAMENTO**

Finalizados os itens da pauta, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS.